



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DO REITOR**



**ATO EXECUTIVO Nº 038 / 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e “ad referendum” do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento para o exterior da Magnífica Reitora, Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias, a ser realizado de 16/10/2015 a 23/10/2015, para a Espanha.

**Art. 2º** - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Universitário.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Reitoria da Universidade  
Em 01 de outubro de 2015.

**Prof. Dr. DANILO GIROLDO**  
Vice-Reitor